

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento futuro de **URNAS MORTUÁRIAS, CAIXÕES E ESQUIFES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO SEI Nº FMS.0000128/2023

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, pessoa jurídica de direito público com sede no Município de Jundiaí, estado de São Paulo, à Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas FUMAS, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 01/2023, Ata de julgamento de preços, divulgada no “Compra Aberta”, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.**, estabelecida em VALENÇA - RJ, na Rua Joaquim de Mello Antunes, nº 06, Bairro Benfica, CEP 27.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.106.834/0001-98, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA ANUAL ESTIMADA	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	COTA	PREÇO UNITÁRIO
03	G3	12	144	PC	P	R\$698,00
09	G1	113	1125	PC	P	R\$459,00
11	G2	02	11	PC	P	R\$622,00
12	G5	02	08	PC	P	R\$617,00

Este instrumento não obriga a FUMAS a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá **vigência de 12 meses**, contados da data de **assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada por igual período à critério da Administração, nos termos da legislação vigente.** A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas

no Edital de licitação e seus Anexos. **A presente ata será divulgada em forma de extrato em sítio eletrônico oficial da FUMAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto artigo 94 da Lei 14.133/2021.** Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. **Após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, desde que haja pedido expresse da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice INPC/IBGE, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do referido pedido.** A FUMAS, por meio do Departamento requisitante, efetuará a fiscalização do fornecimento ou prestação de serviço a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar à FUMAS quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento ou a prestação de serviço. Na hipótese de não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e/ou na contratação, a empresa estará passível de sofrer as penalidades previstas no Edital e/ou no Contrato, **em conformidade com a legislação vigente.** O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro.

Jundiaí, 02 de Outubro de 2023.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.

NOME: _____ REGINA CANDIDA DA SILVA CARDOSO Assinado de forma digital por REGINA CANDIDA
RG: _____ AGOSTINHO: _____ DA SILVA CARDOSO AGOSTINHO: _____
Dados: 2023.11.22 16:35:33 -03'00'